

PROJETO DE LEI Nº

27 de Novembro de 2024

“Declarado de Utilidade Pública o  
Projeto Comunidade em Ação”

Art. 1º – Fica Declarado de Utilidade Pública o Projeto Comunidade em Ação, CNPJ 52852715/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Inspirado por um desejo ardente de ver a comunidade florescer, o Projeto Comunidade em Ação nasceu em 26 de julho de 2018. Impulsionados por um sonho coletivo no coração do Bairro Cristina C, na cidade de Santa Luzia, MG, esse projeto se ergueu para suprir uma necessidade crucial: oferecer oportunidades para a juventude, abraçando a iniciação esportiva como ferramenta de transformação social.

Nossa missão é muito mais do que proporcionar aulas esportivas; é sobre construir um futuro mais promissor para as crianças e adolescentes da nossa comunidade. Reconhecemos a importância de preencher o tempo ocioso com atividades construtivas e, através do esporte, não só buscamos reduzir a delinquência, mas também fomentar o desenvolvimento social e pessoal.

Santa Luzia-MG, 27 de novembro de 2024



VEREADOR  
**ILACIR  
BICALHO**



PL:05



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.